

Decreto N° 91 - de 31 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2 08 00.15.451.0005.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Julho de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES, 23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE
SALES, 23668849668
Data: 2019.08.19 16:22:50 -0400